

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para atender a necessidade do município de Pindaré Mirim – MA.

**Localização:** Sede e diversos povoados de Pindaré Mirim/MA

### 1 - APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, este PROJETO BÁSICO visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de elaboração de projetos de engenharia para atender à necessidade do município de Pindaré Mirim - Maranhão, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução destes projetos, vislumbra-se restabelecer melhorias das condições da infraestrutura do município.

### 2 - JUSTIFICATIVA

A elaboração destes projetos de infraestrutura trará condições de imediato para resolver as problemáticas no município de Pindaré Mirim.

A elaboração destes projetos, tem o objetivo de se fazer minimizar a administração das políticas públicas, fazendo com que a população do campo seja assistido, para assim dotar na sua jurisdição federativa padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos da saúde, educação, transporte e água potável.

### 3 - LOCALIZAÇÃO DA OBRA

O local a ser contemplado os projetos serão de imediata necessidade imposta pelo município de Pindaré Mirim conforme necessidade de momento.

### 4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para a elaboração destes projetos, estima-se a necessidade de 30 dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços.

### 6 - PREÇO ESTIMADO

#### Valor Estimado dos Serviços

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 18.875,63 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

### 7 - ORIENTAÇÃO GERAL:

O proprietário da empresa deverá manter no município engenheiro, arquiteto e técnico de edificações devidamente regulamentados às suas respectivas entidades credenciadas para compor a comprovação de suas tarefas.

## 8 - RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A empresa assumirá integral responsabilidade pela perfeita elaboração e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com este caderno, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos durante o período de 30 (trinta) dias.

Pindaré Mirim, 02 de fevereiro de 2021.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM</b> <b>OBRA: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para atender a necessidade do município de Pindaré Mirim - MA</b> <b>LOCAL: Sede e diversos povoados de Pindaré Mirim/MA</b> <b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%(HORA) e 48,08%(MÊS)</b> <b>REFERÊNCIA - SINAPI - DEZEMBRO 2020</b>							
						<b>BDI 25%</b>	
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS GERAIS A SEREM DESENVOLVIDOS - Elaborar e apresentar plano de trabalho, apresentar projeto básico de engenharia (projetos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais, especificações e outros).				
1.1	SINAPI - 2707		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	81,00	85,24	6.904,44
1.2	SINAPI - 33952		ARQUITETO PLENO	H	81,00	78,41	6.351,21
1.3	SINAPI - 532		AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	81,00	16,85	1.364,85
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA</b>							<b>14.620,50</b>
<b>BDI 25%</b>							<b>3.655,13</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>18.275,63</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

**OBRA: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para atender a necessidade do município de Pindaré Mirim - MA**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>43,25</b>	<b>15,52</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67

C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	3,09
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,4	0,31
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>15,04</b>	<b>11,69</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,7	2,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4	0,31
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>	<b>8,1</b>	<b>3,07</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,19</b>	<b>48,08</b>



**PROPONENTE / TOMADOR**  
 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

**OBJETO**  
 Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para atender a necessidade do município de Pindaré Mirim - MA

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1		-	-	-	-
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	5,00%	-	-	20,00%	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	3,39%	-	-	12,00%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CRPB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18,84%	OK	-	-	-
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>25,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações: